



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 66/2020/DG - Manaus, 05 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO OUVIDORIA Nº 63/2020, datado 07.02.2020, assim como o ter do Ofício nº 72/2020/SCR, datado de 14.02.2020, da Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, solicitando a participação da servidora **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**, para **prestar-lhes assistência direta, no 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais**, no dia **13.3.2020**, na cidade de Fortaleza/CE, bem como no **1º Encontro CNJ de Ouvidorias do Poder Judiciário**, que será realizada nos dias **19 e 20.3.2019**, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO os despachos do Desembargador Presidente, datados de 13.2.2020 e de 17.2.2020, autorizando a servidora acima mencionada, a participar dos eventos supracitados.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, republicada em cumprimento ao art.7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Administrativa – Diretora da Secretaria da Corregedoria (Função CJ-03), à cidade de Fortaleza/CE, **no 3º Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais**, no período de **13.3.2020**, bem como à cidade de Brasília/DF no **1º Encontro CNJ de Ouvidorias do Poder Judiciário**, que será realizada nos dias **19 e 20.3.2019**, para **prestar assistência direta** à Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio.

Art. 2º CONCEDER à servidora **seis diárias, com adicional de deslocamento**, referentes ao período de **12 a 15.03.2020** (ficando este último dia às expensas da servidora), e de **18 a 21.03.2020**.

Art. 3º CONSIDERAR como trânsitos os dias **12 e 15.03.2020**, bem como os dias **18 e 21.03.2020**.

Art. 4º DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

jcpç]